DECRETO N°017/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências que especifica.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado nacional de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1°.- Fica DECRETADO ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

Art. 2°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 01 de abril de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna